



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 061/ 2024

DENOMINA RUA 'LUIZ GONZAGA' A ATUAL RUA 'D', NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPEÇERICA-MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A conhecida Rua "D", do loteamento Bela Vista, existente no Distrito de Neolândia, deste Município, passa a denominar-se Rua "Luiz Gonzaga".

Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET, instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 09 de dezembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador